



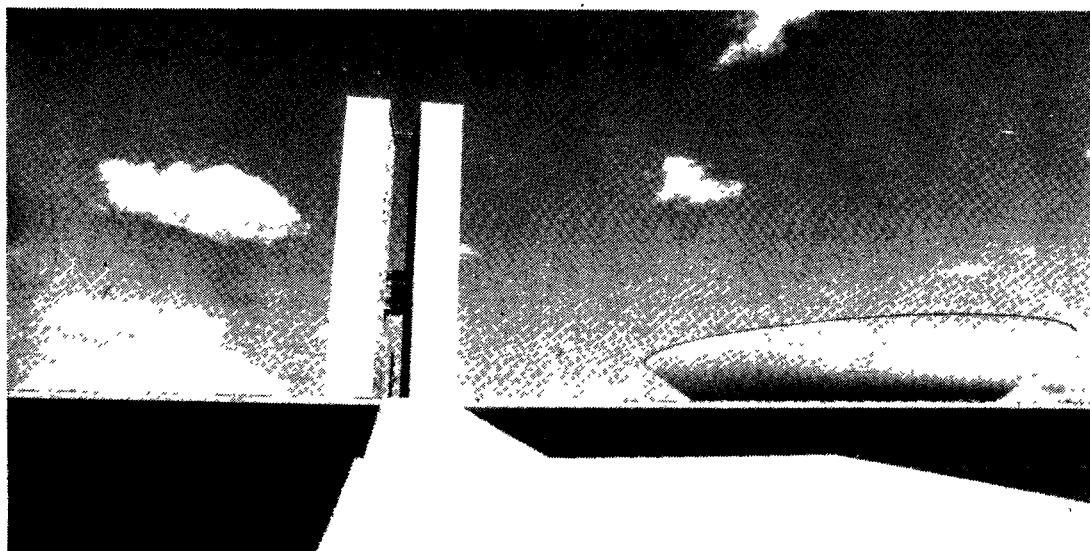
República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 115

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 287^a SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE SETEMBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JORGE UEQUED, como Líder — Solicitação à Mesa de apuração de denúncia que faz, relativamente à omissão de nomes de Senadores que teria havido na lista de presença referente a sessão do Congresso Nacional realizada na data de ontem.

FALA DA PRESIDÊNCIA — Determinando o encaminhamento, à Comissão Diretora, das notas taquigráficas do pronunciamento do Deputado Jorge Uequed, para exame de sua solicitação.

DEPUTADO AIRTON SOARES, como Líder — Necessidade

da apuração dos fatos focalizados pelo Deputado Jorge Uequed.

**DEPUTADO DJALMA BES-
SA**, como Líder — Colocações sobre os pronunciamentos feitos pelos oradores que o antecederam na tribuna.

DEPUTADO BRANDÃO MONTEIRO, como Líder — Considerações sobre o tema tratado pelos Srs. Deputados que o precederam em seu discurso.

DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Incompatibilidade da candidatura do Sr. Mário Andreazza e o cargo de Ministro do Interior que exerce.

DEPUTADO JOÃO GILBERTO — Rejeição do Decreto-lei nº 2.024, de 1983. Necessidade do Congresso Nacional ser ouvido no acordo Brasil-FMI.

DEPUTADO JORGE CARONE — Participação dos Srs. Congressistas nos trabalhos legislativos.

DEPUTADO HERÁCLITO FORTES — Rejeição do Decreto-lei nº 2.024/83. Comparecimento do Presidente da Federação Industrial de Teresina à Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados.

1.2.2 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Djalma Bessa, relativamente à inexistência de “quorum” para o prosseguimento da sessão.

1.2.3 — Verificação de “quorum” para o prosseguimento da sessão

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Inexistência de “quorum” para o prosseguimento da sessão.
— Convocação de sessão con-

PARECER Nº 107, DE 1983-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1983, que “acrescenta dispositivo ao art. 102 da Constituição Federal”.

Relator: Senador Odacir Soares

De autoria do nobre Deputado Paulo Lustosa, com o assentimento de 163 Deputados e 23 Senadores, a proposta sob nosso exame é constitucional jurídica e fiel à técnica legislativa, atendendo aos critérios dos §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 47 da Constituição.

Acrescentando a letra “c” ao item I, do art. 102, visa a beneficiar, com os provenientes integrais, o funcionário que “for aposentado compulsoriamente, nos termos do item II do art. 101, qualquer que seja o seu tempo de serviço”.

Na justificação, considera o ilustre autor que muito poucos têm sido aposentados compulsoriamente, significando menos de dois por cento dos que vão para a inatividade.

Muitos que chegam aos setenta anos, têm fortemente diminuídas suas rendas, porque ingressaram mais idosos no serviço público, e, assim, a aposentadoria ameaça seu padrão de vida, sujeitando-os, por vezes, a privações.

A legislação em vigor, permitindo o ingresso no serviço público até os cinqüenta anos de idade, faz com que haja aposentados compulsórios com vinte anos de serviço, com violenta redução salarial, enquanto os juízes se aposentam com vencimentos integrais, quando compulsoriamente.

Prosseguindo, salienta o arrazoado:

“A medida se justifica, pois viria não só corrigir essa lacuna da Lei Maior, como também dar àqueles que tantos trabalhos prestaram à Nação o direito de usufruirem do mesmo padrão de vida que tinham em atividade, na aposentadoria.”

Tem plena cabida a justificação, tanto mais quanto a proposição, servindo-se de precedente constitucional — caso dos magistrados — conserva-se fiel às normas de equidade inspirada no princípio da isonomia legal.

Assim, constitucional e jurídica na preliminar, além de fiel à melhor técnica legislativa, somos, no mérito, pela aprovação

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

junta, a realizar-se hoje, às 20 horas e 50 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.1 — ABERTURA

30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.2 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Djalma Bessa e acolhida pela Presidência relativamente a inexistência de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

2.2.1 — Comunicação da Presidência

2.3 — ENCERRAMENTO

1.3 — ENCERRAMENTO
2 — ATA DA 288^a SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE SETEMBRO DE 1983

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e

da Proposta de Emenda à Constituição n.º 25, de 1983.

É o parecer.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 1983. — Deputado **Dionísio Hage**, Presidente — Senador **Odacir Soares**, Relator — Senadora **Iris Célia** — Deputado **Walter Batista** — Deputada **Myrthes Bevilacqua** — Deputado **Francisco Erse** — Senador **João Lúcio** — Deputado **Horácio Matos** — Senador **Álvaro Dias** — Senador **Almir Pinto** — Deputado **Mozarildo Cavalcanti** — Senador **Hélio Gueiros** — Senador **Gastão Müller** — Senador **José Ignácio** — Deputado **Guido Moesch**.

Ata da 287^a Sessão Conjunta, em 22 de setembro de 1983

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 19 HORAS E 15 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Castelo — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Marco Maciel — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães

— Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Roberto Campos — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vitaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage —

PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Pedro Novais — PMDB; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marclio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iainildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Er-

nani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissim Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etilviro Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Stélio Dias — PDS; Theodoro Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisq Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDS.

— PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Geraldo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bespone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nyilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthorne Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluhy Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Onígio Lúdovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martínez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Mamedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimaraes — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paião — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Moarildó Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 474 Srs. Deputados. Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed, como Líder do PMDB.

O SR. JORGE Uequed — (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Esta é uma Casa que tem que merecer o respeito da Nação brasileira, e o respeito se impõe pela seriedade com que seus componentes exercem suas funções. O Senado da República tem o dever e a obrigação de presidir as sessões do Congresso Nacional. São os zelosos funcionários do Senado da República competentes, dignos e altruístas que exercem as funções para as atividades do Congresso Nacional. A capacidade, a boa vontade e a lisura desses funcionários nunca foi posta em dúvida, pois todos que trabalham nesta Casa têm consciência dessa atividade.

Ontem, porém, Sr. Presidente, um fato da mais grave envergadura, um fato que pode macular a respeitabilidade de que a Nação tem pelo seu Congresso, ocorreu e não pode passar impunemente. Quando se ouve falar em mapismo, em fraude, em manipulação de dados, Deputados e Senadores de todos os partidos vão à tribuna para ponderar que esta prática não pode ser admitida e nem permitida. Conheço homens públicos que já foram da minha agremiação partidária, e hoje se encontram na vice-Liderança do Partido oficial, que foram às barras dos tribunais propugnar contra o mapismo e contra a manipulação de votos em processo eleitoral.

Ontem, no entanto, ao abrir a sessão do Congresso Nacional, pela manhã, S. Ex^a, o digno e honrado Presidente Moacyr Dalla, anunciou a toda a Nação brasileira a presença de 30 Senadores na Casa. E em que se baseia S. Ex^a, o Presidente do Senado, para fazer essa afirmativa? Na lista de presença que o Senado faz instalar em todas as entradas do prédio. Quando um Senador ingressa no prédio do Senado, já um funcionário zeloso e atencioso toma nota do ingresso do Senador. Ontem, quando o Senador abriu a sessão pela manhã, ele disse: "Presença de 30 Srs. Senadores. E ao buscar a lista na Secretaria de Artes, V. Ex^a vai encontrar quem eram os 30. Eu vou ler a V. Ex^a:

"Senador Mário Maia, do Acre; pelo Pará, Aloisio Chaves e Hélio Gueiros; pelo Piauí, Alberto Silva, Helvídio Nunes e João Lobo; pelo Ceará, José Lins; pelo Rio Grande do Norte, Carlos Alberto; pela Paraíba, Humberto Lucena; por Pernambuco, Nilo Coelho; pelo Espírito Santo, José Ignácio e Moacyr Dalla; pelo Rio de Janeiro, Nelson Carneiro e Roberto Saturnino; por Minas Gerais, Itamar Franco e Alfredo Campos; por São Paulo, Severo Gomes e Fernando Henrique Cardoso; por Goiás, Henrique Santillo e Lázaro Barboza; pelo Mato Grosso, Gastão Müller; pelo Mato Grosso do Sul, José Fragelli, Marcelo Miranda e Saldanha Derzi; pelo Paraná, Affonso Camargo, Álvaro Dias e Enéas Faria; por Santa Catarina, Jaison Barreto; pelo Rio Grande do Sul, Pedro Simon.

Este é o documento hábil pelo qual o Presidente do Senado abre a sessão do Congresso Nacional dando o número de Senadores presentes. É um documento importante na República. Pode marcar fatos e pode determi-

nar realização de sessões, pode impedir a prática democrática ou pode alterar o rumo na História. Nenhum Senador entra na Casa sem que passe por esse serviço de mapa.

Mas ontem, Sr. Presidente, a Imprensa do Brasil inteiro, os canais de televisão filmaram quando o Ministro Saraiva Guerreiro era cumprimentado na Comissão de Relações Exteriores, nada mais, nada menos, do que pelo ilustre homem público que é o Senador Luiz Viana.

Mas, para o mapa de presença, Luiz Viana não existiu ontem na Casa.

A televisão filmou e marcou, também, quando o ilustre homem público, José Sarney, que preside o Partido oficial, a Academia Brasileira de Letras, com a sua pompa de intelectual que nós respeitamos, ingressou no Plenário da Comissão de Relações Exteriores e, afetuosa mente, cumprimentou o Ministro Saraiva Guerreiro. Mas, para o mapa de presença, o Senador José Sarney não existe, não entrou na Casa.

Todos ficaram encantados no Auditório Petrônio Portella, quando o Senador Roberto Campos proferiu uma palestra, com a sua cultura e com a sua sapiência. O *Correio Braziliense* chegou a anunciar que quando o culto Senador ingressou na Comissão de Relações Exteriores, em que o Ministro Saraiva Guerreiro respondia às suas críticas, o Senador não pôde falar. Mas, para o mapa de presença, o Senador não entrou na Casa, o Senador não existiu ontem.

Todos notaram na primeira fila, e a televisão fez questão de focar o tempo de vida pública deste homem do Rio de Janeiro, que é o Senador Amaral Peixoto. Na televisão, até regulou o aparelho auditivo. Mas, para o mapa de presença, o Senador não existiu.

Todos ficaram admirando a cultura jurídica de João Calmon, na primeira fila, ouvindo o Ministro. Mas para o mapa, o Senador João Calmon não pisou na Casa.

Todos ficaram olhando e cumprimentando o Senador pelo Rio Grande, Octávio Cardoso, sentado na terceira fila. Mas, para o mapa, o Senador não existiu.

A Senadora Eunice Michiles, proferiu uma palestra na Casa ontem à tarde, em Comissão que ela dirige com tanta habilidade. Mas para o mapa, ela não existiu.

Isto, para não falar no Senador Alexandre Costa, que chegou a entrar no Plenário, conversou com algumas pessoas e, hoje, dizia a alguns jornalistas que vai reclamar o dinheiro do seu jetton, porque ele estava na Casa, embora no mapa ele não existisse.

Isto, para não esquecer o Senador Almir Pinto, que fez o parto de Chico Anísio, que presenciou o nascimento desse grande humorista nacional, que estava sentado e que deu apartes na Comissão do Senado Federal. Mas, para o mapa, ele não existiu.

Não deixo de registrar Marcondes Gadelha, que deixa os adjetivos para trás em época que ele não quer lembrar, para lembrar-me também que ele falou na Comissão das Polonetas, deste escândalo que fere a qualquer um. Mas, para o mapismo, ele não estava na Casa.

Não havia marcado o Senador Luiz Cavalcante, porque não tinha a certeza de que esse homem honrado, digno e honesto estivesse na Casa ontem à tarde. Ele agora nos disse que esteve durante toda a tarde fazendo as suas dotações de verbas orçamentárias. Mas, para o mapa, ele não estava na Casa.

Veja, Sr. Presidente, isso é de muita responsabilidade.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE Uequed — Com muito carinho, atenção e o respeito que V. Ex^a me merece.

O Sr. Luiz Cavalcante — Chamado à colação por V. Ex^a, não posso me omitir. Quando V. Ex^a me perguntou há pouco se eu estava na Casa, eu pensei que V. Ex^a se referia à tarde. De fato, estive toda a tarde de ontem no Senado, mas no meu gabinete, fazendo a declaração das minhas subvenções, vendendo dezenas e dezenas de cartas e,

por isso, consumi toda a tarde de ontem no meu gabinete. Mas, pela manhã, estive no Senado e participei de duas Comissões: estive presente à exposição do Ministro Hélio Beltrão, numa das salas da Ala Nilo Coelho, e estive presente na Comissão de Economia da qual eu faço parte, que foi presidida ontem pelo ex-Ministro e Senador Severo Gomes, ocasião que fui até Relator de um projeto. Este, o depoimento que me sinto obrigado a dar a V. Ex^a (Palmas.)

O SR. JORGE Uequed — Eu agradeço a V. Ex^a por essa dignidade que toda a Nação respeita e admira.

Não posso esquecer-me também, Sr. Presidente, dessa figura simpática do ex-Governador e atual Senador Virgílio Távora que, na segunda fila da conferência do Ministro Saraiva Guerreiro, encantava a todos nós pela galhardia do seu espírito.

Sr. Presidente, ontem, aqui, uma das mais altas expressões da República, com base nessa afirmativa de que apenas 30 Srs. Senadores compareceram à Casa, o nobre Senador Aloysio Chaves, levantou uma questão de ordem fundamentando-a numa grande polêmica que, se acatada, impediria a sessão de continuar, e um decreto-lei passaria por decurso de prazo.

Veja, Sr. Presidente, a responsabilidade desses atos. Aqui, na lista verdadeira, 42 Srs. Senadores estavam presentes, mas na lista não-verdadeira, manipulada, apenas 30 Srs. Senadores estavam presentes. E 42 Srs. Senadores, Sr. Presidente, é mais da metade do Senado da República e tem todas as implicações que esta Casa e que cada um dos Srs. podem conhecer.

O Sr. Roberto Freire — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JORGE Uequed — Com muita honra, concedo o aparte a V. Ex^a, Deputado Roberto Freire.

O Sr. Roberto Freire — V. Ex^a traz à Casa uma grave denúncia e fala com a responsabilidade da liderança, porque lhe foi delegado exatamente esse tempo. O que V. Ex^a diz, e todos nós hoje sabemos serem verdadeiras tais afirmações, porque assistimos à televisão, lemos os jornais, tomamos conhecimento da presença desses Srs. Senadores, e o mapa que V. Ex^a apresenta, e que ontem foi aqui trazido na abertura da sessão do Congresso, pela Presidência do Senado, não constaram o nome desses Srs. Senadores, é uma denúncia muito grave, que só nos leva a exigir a total apuração desse fato, porque se verdadeiro — e me parece ser verdadeiro — pode-se dizer que houve, adredeadamente preparada, uma tentativa de golpe para que este Congresso não se pronunciasse sobre o 2.024.

O SR. JORGE Uequed — Agradeço a V. Ex^a

O Sr. Dante Oliveira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE Uequed — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Dante Oliveira — Nobre Deputado Jorge Uequed, o fato que V. Ex^a traz, neste momento, a esta Casa é extremamente grave, é gravíssimo. Ficamos a imaginar, neste momento, de onde partiu e quem manipulou tal mapa. Fica um pouco difícil para nós imaginar que o Presidente, o Senador Nilo Coelho, que teve a coragem de tomar aquela decisão histórica, na noite de ontem, fruto da pressão, da determinação dos Parlamentares da Oposição e do povo aqui presente, fica difícil imaginarmos que ele, ou que partissem dele as ordens para tal manipulação. Muito difícil. Portanto, neste momento, eu quero, e acredito que este seja também o pensamento de V. Ex^a, que seja apurado às últimas consequências, tal fato e como nós, de Mato Grosso que somos, que fomos fraudados, que fomos roubados escandalosamente no nosso Estado, nas últimas eleições, e que perdemos tanto na Justiça Eleitoral de Mato Grosso como aqui na de

Brasília, por causa do instituto da preclusão, que isto não sirva também, aqui nesta Casa, que não seja usado também aqui o instituto da preclusão. Enfim, V. Ex¹ traz o problema no momento exato, na hora exata, e nós vamos exigir da Oposição que sejam tomadas todas as providências, porque ainda é admissível que as pressões do Fundo Monetário Internacional passam atingir o Planalto, mas esta Casa não pode se subjugar, não pode se ajoelhar perante tamanhas pressões do Fundo Monetário Internacional.

O SR. JORGE UEQUED — Muito obrigado, Deputado.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. JORGE UEQUED — Sr. Presidente, eu conheço o Senador Nilo Coelho e conheço V. Ex¹, homens honrados, homens dignos, homens que, ao tomarem conhecimento do nosso pedido de inquérito para averiguação dessa gravíssima irregularidade, haverão de tomar todas as medidas para que a Nação saiba como, quando, por que, a mando de quem, sob a coordenação de quem esses fatos vieram macular a vida do Congresso Nacional.

Hoje, temos presentes novamente 50 Senadores. Digo a V. Ex¹, e antes de dizê-lo, concedo ao nobre Senador Luiz Cavalcante o aparte que me requer.

O Sr. Luiz Cavalcante — Queria aduzir, eminentíssimo Deputado Jorge Uequed, ao meu anterior aparte que deixei esta Casa, ontem, cerca das 19 horas, em companhia do meu colega Senador João Calmon, no carro dele, rumo às nossas residências.

O SR. JORGE UEQUED — Muito obrigado, nobre Senador.

Ao requerer o inquérito, Sr. Presidente, requeiro a V. Ex¹ também que requisite à *Televisão Globo*, à *TV Manchete*, e à *TV Bandeirantes* as fitas das gravações, ontem, na Comissão de Relações Públicas, no Simpósio realizado no Auditório Petrônio Portella, e nas comissões técnicas da Casa.

Solicito a V. Ex¹ também que requeira às comissões técnicas do Senado, as listas de presença do comparecimento dos Senadores às comissões técnicas. Que determine a audiência dos jornalistas do Comitê de Imprensa da Câmara e do Senado que ontem ainda entrevistaram Senadores que estavam tidos como ausentes na lista oficial. E que se tomem as providências e as capitulações exigidas das punições administrativas e penais, que se requerem para esse tipo de prática. É uma prática odiosa; esse dado errado levou o Senador Aloysio Chaves a passar o dia inteiro preparando uma questão de ordem. Nego-me a pensar diferente, que a questão de ordem tenha sido preparada antes do fato. Nego-me a acreditar, passo a acreditar e me incorpo na lista dos que acreditam ...

O Sr. Walber Guimarães — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. JORGE UEQUED — ... que a questão de ordem foi passada a estudar e a formular, depois de se ouvir de V. Ex¹ que apenas 30 Senadores compareciam pela parte da manhã, e à noite, pela voz do ilustre Presidente Nilo Coelho, apenas 30 Senadores haviam comparecido à Casa. É muito grave, esta Casa não pode julgar CPI nenhuma, esta Casa não pode exercer nenhuma censura e nenhuma crítica, se ela não tiver a autoridade necessária para impedir que esses atos desonestos, desleais e imparciais possam ocorrer nas suas fileiras e nos seus caminhos.

Ouço V. Ex¹

O Sr. Walber Guimarães — Deputado Jorge Uequed, eu já ia me retirando deste recinto, mas retornei para solicitar esse aparte, porque realmente estou estarrecido

com a denúncia que V. Ex¹ apresenta, não só ao Congresso Nacional, como à própria Nação. Ele envolve a responsabilidade da Mesa da mais alta Casa de leis deste País. E o que eu entendo disto tudo é que o Partido do Governo não sabe perder e está recebendo pressões, porque o que assistimos ontem foi um espetáculo deprimente, quando o próprio Líder do Governo, numa questão de ordem totalmente intempestiva, com o único desejo de tumultuar e de pressionar o Presidente da alta Casa de leis, que é o Congresso Nacional, para desvirtuar o resultado de uma votação que já sabiam que iam perder. V. Ex¹ tem a minha solidariedade, não só como Deputado do PMDB mas, principalmente, como Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, porque eu não concordo com a convivência de qualquer Mesa da Câmara para deputar os trabalhos da mais alta Casa de leis deste País.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS) — Muito obrigado, Deputado Walber Guimarães.

Ao encerrar Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex¹, ao Presidente Nilo Coelho e aos membros da Mesa, que possuem a nossa confiança e o nosso respeito, que insistimos na urgência deste inquérito, desta averiguação, para que a opinião pública brasileira tome conhecimento de que esses atos não têm a complacência da Mesa, nunca terão, porque o Congresso Nacional tem que ter a lisura para saber extirpar do seu meio todos aqueles que porventura tentem manipular a vontade nacional, através da fraude.

O Sr. Djalma Bessa — Permite V. Ex¹?

O SR. JORGE UEQUED — Concedo a V. Ex¹, nobre Líder do PDS, com muito prazer, o aparte.

O Sr. Djalma Bessa — Eu estou ouvindo atentamente V. Ex¹ e não tenho nem por que participar do seu pronunciamento, senão por uma citação que foi feita ao Partido do Governo. Devo informar a V. Ex¹ que o PDS nada tem com esse problema. Isso é um assunto para ser examinado pela Mesa do Senado, e vou mais longe, Ex¹, eu espero que V. Ex¹ faça a sua conclusão e diga qual foi o tento dessa falha e estou certo que a Mesa haverá de dar as informações devidas a V. Ex¹. A minha participação será no sentido de dizer que a bancada do PDS, o Partido do Governo nada tem com esse problema — mesmo porque V. Ex¹, salvo engano, está se referindo à sessão da manhã, e o problema que tivemos, polêmico, foi na sessão das 18:30 horas.

O SR. JORGE UEQUED — Deixo de responder ao aparte de V. Ex¹, porque V. Ex¹ não conhece o Regimento, nem sabe como se procedem as presenças. Teria que responder a V. Ex¹ que para os Deputados, como V. Ex¹ e como eu, quando entram na Casa, pela manhã, a presença vale pelo dia inteiro.

O Sr. Djalma Bessa — Não pode ser, Excelência.

O SR. JORGE UEQUED — Sempre é assim.

O Sr. Djalma Bessa — Não pode ser, Excelência.

O SR. JORGE UEQUED — Sempre é assim.

O Sr. Djalma Bessa — V. Ex¹ labora num equívoco muito grande. Eu posso vir na sessão do Congresso, pela manhã, e não comparecer à sessão da Câmara à tarde.

O SR. JORGE UEQUED — V. Ex¹ é Deputado e não conhece a sistemática das listas de presença.

O Sr. Djalma Bessa — Conheço, e muito bem, Excelência.

O SR. JORGE UEQUED — Não conhece.

O Sr. Djalma Bessa — Já fui 1º-Secretário da Casa.

O SR. JORGE UEQUED — Foi, mas não aprendeu.

O Sr. Djalma Bessa — Estou falando com autoridade.

O SR. JORGE UEQUED — As listas de presença ficam na entrada da Casa. E quando o parlamentar entra, pela manhã, durante todo o tempo vale aquela lista de presença. Depois, em plenário, se quiser conferir a presença, então ela passa a ser exigida no plenário. Mas, para o *quorum* da abertura da sessão nem haveria de ser possível, porque ainda não houve sessão e o Presidente já anuncia que há tantos Deputados, há tantos Senadores na Casa.

O Sr. Celso Barros — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. JORGE UEQUED — Ouço o aparte de V. Ex¹

O Sr. Celso Barros — Apenas um esclarecimento. Realmente, não conheço bem o Regimento, sobretudo nas minudências que, muitas vezes, escapam à nossa inteligência e à nossa observação. Eu perguntaria a V. Ex¹: eu compareço à sessão de 9 horas ou de 10 horas; viajo às 12 horas, tomo o avião e vou para o meu Estado, pergunto a V. Ex¹: serei considerado presente a uma sessão noturna ou à sessão normal da tarde?

O SR. JORGE UEQUED — Não preciso responder a V. Ex¹. O Banco do Brasil responde pelo vosso contracheque, que não leva nenhum desconto. É o contracheque de V. Ex¹ que responde à vossa pergunta. (Palmas.)

O Sr. Celso Barros — V. Ex¹, nobre Deputado, naturalmente, faz jus às palmas que lhe foram dadas. Perfeitamente, nobre Deputado, mas, por isso mesmo, nós achamos que a discussão dessa matéria é irrelevante porque sabemos que muitos Deputados e Senadores ausentes, fisicamente, são dados como presentes e muitos presentes são dados como ausentes. Então, nobre Deputado, não existe absolutamente fraude, porque sabe V. Ex¹ que fraude é um ilícito intencional e se o Deputado e o Senador já sabem que comparecendo de manhã são dados como presentes à tarde, ou vice-versa, então não existe o elemento intencional, configurativo do ilícito penal. Então, V. Ex¹ não pode, nobre Deputado, a quem eu tanto admiro, trazer um caso de somenos importância, no meu entender, se apenas no julgamento de V. Ex¹, se nós sabemos que a fraude é um ilícito baseado na intencionalidade e se o Senador ou Deputado não tiveram absolutamente a intenção de fugir àquela presença, então me parece que a questão suscitada por V. Ex¹, embora merecedora de palmas, não é merecedora de um exame lógico e coerente com a realidade e com a própria lei.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Deputado Jorge Uequed, o tempo de V. Ex¹ já se esgotou há seis minutos.

O SR. JORGE UEQUED — Finalizando, Sr. Presidente, quero dizer ao nobre Deputado Celso Barros que o respeito pela inteligência de V. Ex¹ e pela amizade determinaria que eu ficasse calado, porque V. Ex¹ não sabe o que diz. V. Ex¹ não sabe o que está falando, apenas quer cumprir o dever de defender o Governo. V. Ex¹, que é um jurista, sabe que, ontem à noite, com a questão de ordem levantada pelo Senador Aloysio Chaves, de que apenas 30 Senadores estavam na Casa, ele queria que, havendo apenas 30 Senadores, não pudesse haver a votação ocorrida, e afi não teria sido votado o Decreto-lei nº 2.024. Se fosse aceita a questão de ordem, com base na fraude, na manipulação, a sessão não teria ocorrido e o decreto teria passado por decurso de prazo. Com 42 Senadores, aquela questão de ordem não poderia existir. Está aí a fraude, Deputado, está aí o ilícito penal, está aí o crime, está a tipificação daquilo que V. Ex¹ aprendeu e leciona, e que agora quer esquecer. (Palmas.)

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aguardo, não apenas eu, Deputado pelo Rio Grande, a Nação aguarda que a Mesa esclareça, que a Mesa averigüe, que a Mesa ouça, que a Mesa investigue e que a Mesa puna, para que o Congresso não fique maculado atrás dessas coisas que enxovalham qualquer nação de respeito sobre o Globo.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência determina à Taquigrafia que envie, com a máxima urgência, à Mesa Diretora do Senado, as denúncias formuladas pelo nobre Deputado Jorge Uequed, para as provisões cabíveis.

O Sr. Airton Soares — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra a V. Ex^ª, como Líder.

O Sr. Airton Soares (PT — SP) — Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

As denúncias que o Deputado Jorge Uequed traz ao conhecimento público, o procedimento que foi realizado no Senado da República, se fôssemos usar a linguagem dos especialistas em Direito Criminal, diríamos que são os atos preparatórios para a execução de um crime. Os atos preparatórios constituem na preparação do cenário onde o crime vai ser executado, e, Sr. Presidente, qual é o crime que iria ser executado? O crime era exatamente se basear numa planilha falsa, adulterada negativamente, ou seja, num mapismo totalmente montado, em função desse documento, através de uma questão de ordem, onde, então, o executor do crime, Senador Aloysio Chaves, propôs se chegassem a uma constatação de inexistência de **quorum** para início de votação para, com isto, impedir que as Oposições tivessem oportunidade de votar o decreto-lei que estava na pauta da sessão de ontem.

Sr. Presidente, esta fraude compromete a instituição. Se peço a palavra como Líder é para ressaltar a necessidade e aplaudo V. Ex^ª, pela urgência em que pede as notas taquigráficas e manda apurar os fatos denunciados, porque, Sr. Presidente, estaremos diante de um crime inominável que se comete contra esta instituição e contra a boa fé de cada um de nós.

Sr. Presidente, nós não podemos imaginar que, no Senado da República, homens como Aloysio Chaves, um eminent Professor do Pará, Reitor de Universidade, não podemos imaginar que tenha participado de uma fraude que passa lá por um pequeno funcionário e, Sr. Presidente, será que é este pequeno funcionário que será punido por não ter registrado a presença dos eminentes Senadores? Espero que não. Espero que a investigação de V. Ex^ª chegue aos verdadeiros autores do delito; os intelectuais e os materiais. Eu tenho um agente conhecido, é o Sr. Senador Aloysio Chaves, o homem que levantou em Plenário a inexistência de **quorum**, baseado num documento falsificado que chegou à Mesa da Câmara dos Deputados. Se o Sr. Senador Aloysio Chaves se baseia num documento falsificado, tem conhecimento dele antes, o Senador pode estar de boa fé ou de má fé; eu espero que esteja de boa fé, embora os indícios não me levem a esta conclusão facilmente — boa fé — por causa do seu passado.

Mas acho, Sr. Presidente, que ontem, neste Plenário, esta má fé que foi verificada, foi a responsável pela ira coletiva que tomou conta de todo este Congresso; dos Deputados, Senadores que aqui estavam e das galerias, porque a fraude se enunciava, quando se disse que 30 Senadores estavam presentes.

Sr. Presidente, nós estamos insistindo na questão levantada pelo Deputado Jorge Uequed para que seja apurada, através de inquérito, a fraude cometida contra a Instituição, para possibilitar o apoio à questão de ordem e facilitar, tal como um ato preparatório de um

crime, a execução desse crime, através da deliberação da Mesa que, felizmente, não foi tomada pelo bom senso do Senador Nilo Coelho.

Dessa forma, Sr. Presidente, nós responsabilizamos desde já todos aqueles que se envolveram neste episódio. Gostaríamos de ressaltar muito bem, que para nós, desde já, não é responsável o funcionário da Portaria. Para nós, desde já, não é, porque este funcionário da Portaria é um funcionário que cumpre uma tarefa diurna, de registrar as entradas na Casa. E não seria exclusivamente no dia de ontem, quando ia se dar aquela votação, que o funcionário iria se equivocar, ou fraudar a lista; e se fraudou é porque mandaram, e se mandaram foi porque queriam o resultado da sessão, e se queriam resultado é porque queriam impedir que as Oposições pudessem votar o decreto-lei e rejeitá-lo.

Esse, Sr. Presidente, o fato que passa a todos nós, e que fatalmente, divulgado pela Imprensa, passará a Nação. Esperamos urgente providências de V. Ex^ª

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O Sr. Djalma Bessa (PDS — BA) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Eu não teria por que na verdade falar. Entretanto, atente V. Ex^ª como se chega a uma conclusão fácil. É feita uma denúncia, e até aí é compreensível; não se procede a uma apuração nenhuma e já se sabe de tudo. De tudo. Que houve uma fraude, que essa fraude foi montada e inclusive se insinua que o Senador Aloysio Chaves haja participado dessa fraude.

É um absurdo inominável Sr. Presidente. Eu acho que partindo de um Advogado, como é o ilustre Deputado Airton Soares, uma acusação desta, ela ainda se torna mais absurda. Acho que devemos respeitar o colega, devemos respeitar os Senadores. V. Ex^ª se prontificou a mandar fazer a apuração. Está correto, está certo, está legítimo, mas sem mais nem menos, faz-se uma denúncia e quer se chegar imediatamente a uma conclusão?

Vamos ser claros, eu estava presente e escutei: o Sr. Presidente do Congresso Nacional abriu a sessão e anunciou a presença de 30 Srs. Senadores. Nós vamos admitir que o Presidente do Congresso Nacional esteja envolvido neste problema? Não, Sr. Presidente! Nunca!

O Sr. Airton Soares — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. DJALMA BESSA — Pois não.

O Sr. Airton Soares — Se o Senador Aloysio Chaves não tinha conhecimento anterior de que só trinta estavam presentes, como é que já tinha a questão de ordem preparada por escrito e datilografada?

O SR. DJALMA BESSA — Ex^ª, nós não somos ingênuos e V. Ex^ª é de várias legislaturas. Eles poderiam querer comparecer e estava resolvido o problema. V. Ex^ª não é ingênuo, e não vai procurar me enganar e nem eu enganar V. Ex^ª. Não somos Deputados de primeira legislatura. Poderia ser requerida uma verificação de números, poderia ter se pedido uma verificação de votação. Tudo isto é certo, tudo isto é correto. Não tenho porque chegar — V. Ex^ª há de convir — a nenhuma conclusão. Eu não aceito é a acusação que foi insinuada contra o Senador Aloysio Chaves. Agora, que se cite o fato, que se apure a fraude, como estão dizendo que é fraude, está tudo certo. Agora, não tem porque tirar nenhuma ilação; não tem porque chegar a nenhuma conclusão, não tem porque se chegar a autores dessa possível irregularidade. Entendeu V. Ex^ª o meu ponto de vista? E só este.

O Sr. Paulo Mincarone — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. DJALMA BESSA — Com muito prazer, nobre Deputado.

O Sr. Paulo Mincarone — Deputado, nós da Oposição, na sessão noturna de anteontem do Congresso, ficamos realmente muito surpresos com a facilidade com que o Partido que V. Ex^ª representa na Casa chegou a um entendimento para encerrar a discussão, depois de ter ganho a questão aqui dentro, nas condições que assistimos V. Ex^ª sabe que, nas dez últimas sessões, quando entra na Ordem do Dia, já entra em urgência V. Ex^ª sabe disto. É da praxe, da Constituição, da Lei, e do Regimento. Então, em entrando em urgência, o nobre Senador que presidia a sessão, que é o mesmo que está presidindo hoje, só tinha um caminho. Concedia a palavra a apenas quatro parlamentares, e encerrada estava a discussão. V. Ex^ªs, preparados como estavam, conseguiram levar o assunto para o Plenário e foi reaberto. Nós, se não fizéssemos assim, teríamos perdido naquela noite. E o nosso Líder, muito capaz, muito competente, votou com V. Ex^ªs, para que não perdessemos anteontem, à noite. Mas ontem V. Ex^ªs prepararam tudo. É o óbvio, todo mundo sente. A facilidade com que encerraram a discussão depois de ter ganho aqui no Plenário, quando falariam quantos quisessem. Então, encerraram a discussão surpreendentemente, e vieram ontem preparados. Acontece, meu caro Deputado Djalma Bessa, que, na noite de ontem, a Oposição aqui estava. Do PMDB, 200 Deputados; PDT, 23 Deputados; PT, integralmente; PTB, dos 13 estavam 10. O golpe foi tão mal engendrado, tão mal feito, que ontem, à noite, aqui, a Oposição não permitiria que não se colocasse em votação. V. Ex^ª, sabe disso. Eu mesmo disse a V. Ex^ª: Deputado, vamos salvar esta Casa, porque aqui vai ser um massacre. Ontem, se votaria de qualquer jeito. E o Senador Nilo Coelho, muito sensível a episódios como este, pois já aconteceram muitos, inclusive o do Riocentro e outros, percebeu que o golpe não iria vingar, não com a convivência dele e pôs em votação. Esta Nação assistiu, surpresa, ao Congresso rejeitar o primeiro ato da ditadura, em 19 anos, derrotando o Decreto-lei nº 2.024/83. O conceito desta Casa cresceu. Hoje, a Nação respeita o Congresso, respeita a Câmara, e V. Ex^ª sabe disso. Passamos a ser ouvidos e respeitados. Antes, isto aqui era apenas a casa do "sim, senhor" quando a maioria era da ARENA, e sempre se votava com o Governo. Acabou isto. De hoje em diante, vamos rejeitar tudo aqui, porque a Oposição tem voto, a Oposição tem dignidade, a Oposição sabe responder aos apelos da Nação brasileira. Por isso, o golpe ontem não vingou e não vai vingar nunca mais, nobre Deputado Djalma Bessa, lamentavelmente para V. Ex^ª e felizmente para o Brasil.

O SR. DJALMA BESSA — V. Ex^ª sabe o quanto eu o admiro.

O Sr. Paulo Mincarone — Muito obrigado.

O SR. DJALMA BESSA — Atende-se bem. O ilustre Deputado Paulo Mincarone já está fazendo outra suposição grave, gravíssima, a de que foi preparado um golpe. E não preciso ir mais longe, porque S. Ex^ª disse: "se não fosse proferida a decisão nos termos em que foi deferida, seria um massacre nesta Casa". Parto daí, para admitir que a Oposição preparou massacre? Não! que encheu as galerias para nos massacrar, que veio aqui para tumultuar, para ameaçar, para coagir? Em absoluto! Eu não chego a essa conclusão. Não vou dizer, absolutamente, que não havia clima para deliberação. Está no jornal que S. Ex^ª, o ilustre membro do Congresso Nacional, disse que não veio aqui para morrer. O ambiente era este. Mas eu vou acusar a Oposição? Em hipótese alguma, nobre Deputado. Não vou admitir que V. Ex^ªs pre-

pararam aquele ambiente. Não, em absoluto! Da mesma maneira que não admite que V. Ex's tenham preparado aquele ambiente, V. Ex's também não têm o direito de nos acusar. Isto não tem sentido, não tem lógica. É um fato que passou. A República está aí, a Federação persiste, a democracia, o Congresso aberto. Isto é natural, é comum. Se vamos para uma votação, não há dois termos, ou é para aprovar, ou para rejeitar a proposição. Na legislatura passada, em que éramos maioria, e grande maioria, tivemos oportunidade de ter proposições de nosso interesse rejeitadas pela Casa, inclusive com votos de Deputados da ex-ARENA. Nem por isso o mundo veio abaixo. O Brasil prosseguiu. Isto é normal, é comum, não é nada novo, isto é da democracia.

O Sr. Paulo Mincarone — Deputado, o massacre a que faço referência é no caso da fraude que estava montada pelo Partido de V. Ex', era um massacre cívico. Não se admite mais isso aqui.

O SR. DJALMA BESSA — V. Ex' é um homem correto, V. Ex' sabe perfeitamente que — o ambiente aqui era o pior possível. Estou no quarto mandato e jamais assisti a semelhante situação. Tanto, Sr. Presidente, que é oportuno solicitar a V. Ex' presidindo esta sessão, que adote uma providência junto ao Congresso Nacional, para que possamos exercer livremente nosso mandato. Se a sessão de ontem foi terrível, a anterior também não foi pouco. Chegou-se ao ponto de não termos condições de manifestar nosso pensamento, porque as galerias são cheias e não somos nenhum ingênuo para não saber, mais ou menos, quem está nas galerias para se manifestar e, coincidentemente, só se manifestam contra pronunciamento nosso e a favor dos Deputados da Oposição.

Evidente, isto não tem nenhum sentido, não tem nenhuma lógica. Vamos ser claros, vamos ser objetivos. O PDS nada tem com o problema de lista de presença. Essa é uma situação que, disse muito bem V. Ex', vai ser apurada. Da mesma maneira, não acuso a Oposição pelo ambiente que ontem houve nesta Casa.

Realmente, S. Ex' o Deputado Mincarone tem razão, seria um massacre. S. Ex' o Presidente do Congresso Nacional não tinha outra condição senão proferir a decisão que tomou porque, se fosse ao contrário, não sabíamos onde chegaríamos.

Presenciei e testemunhei toda a situação e creio que a democracia, a liberdade, tem um limite. (Muito bem!)

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Brandão Monteiro, como Líder.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Embora extremamente cansado, confesso que estou meio boquiaberto. Deputado novo, vindo do Rio de Janeiro, por esta Casa sempre tive o maior respeito. Quando se ouvia falar no Congresso Nacional, no Senado da República, para nós, um humilde advogado dos subúrbios do Rio de Janeiro, entendia-se que é uma instituição da maior respeitabilidade. Por isso, eu me confesso muito surpreso pelos termos levantados aqui pelo ilustre Deputado Jorge Uequed que não só faz as colocações como, em princípio, coloca as provas. E queria dizer que nós gostaríamos de ratificar os termos do requerimento, para que pudéssemos salvar, realmente, a honra desta Casa.

O ilustre Deputado Djalma Bessa, a quem respeito muito, talvez, com a sua glória ou heróica missão de Líder do PDS, tentou, na verdade, descharacterizar coisas

que ele conhece. O Deputado Jorge Uequed não pode julgar ninguém, não chegou a fazer uma acusação. Ele levantou questões, apresentou dados, e o Deputado Djalma Bessa sabe que em todo inquérito existem indícios de crimes, existem indícios de violação da lei. O que o Deputado Jorge Uequed fez aqui, com muita propriedade, foi apresentar, em princípio, esses indícios e solicitar as providências cabíveis. Muito provavelmente, onde existem indícios, haverá uma infração. E o que ele está apontando são os indícios de violações legais que deverão ser apuradas pelo Senado para apontar, exatamente, o crime e os criminosos.

Esta, a colocação que queríamos fazer, para dizer, também, ao ilustre Deputado Djalma Bessa e aos Srs. Congressistas...

O Sr. Luiz Henrique — V. Ex' me permite um aparte?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Pois não.

O Sr. Luiz Henrique — Nobre Deputado Brandão Monteiro, este Poder vem sofrendo uma constância de desgastes. Desgastes pela sua pouca operância, desgaste pela sua pouca objetividade, desgaste pela sua incapacidade constitucional de exercer, na sua plenitude, as suas prerrogativas; desgaste por não ser poder, por estar apequenado, e ainda sofre, pela ação de uns ou de muitos, o desgaste da fraude, da contrafação, da falsidade ideológica, porque a ser comprovada a infração, denunciada com bastantes indícios pelo nobre Deputado Jorge Uequed, a fraude, o ilícito penal perpetrado, não passa senão de falsidade ideológica, porque se afirma, em documento oficial do Congresso, uma coisa que não corresponde à realidade. Gostaria de dizer a V. Ex', talvez em reparo ao nobre Líder do Governo, que o Governo deve meditar a respeito daquilo que o nobre Líder do PT dizia que era a ira dos justos. Por que aquela ira? Por que aquele clima? Por que aquela iminência de revolta? É porque lá fora há uma crise social aguda e o Governo não quer tomar conhecimento dela; porque lá fora o trabalhador não aguenta mais; porque lá fora o que está desempregado, o que está faminto não suporta mais essa situação social. E essa grave situação social que vivemos refletiu-se no Congresso, ontem, e poderia gerar um episódio negro da história deste Congresso. E o Governo deve estar, inclusive, aliviado, porque, pelo menos, uma Instituição da República readquiriu, ontem, um pouco de credibilidade. E essa Instituição é o Congresso; que o Governo a use como mediador dos conflitos sociais e como encaminhamento da Nação para a resolução de suas crises e de seus problemas.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Muito obrigado, nobre Deputado Luiz Henrique. Mas, ainda considerando as colocações feitas aqui, quando ocorre qualquer tentativa ou ocorre crime, ou quando existem indícios da existência de uma infração penal, uma das perguntas fundamentais que, normalmente, a autoridade encarregada do inquérito faz é a quem interessa o crime. Normalmente, faz-se um levantamento das pessoas, dos fatos, e, em seguida, apurar-se, através de uma intervenção policial, inicialmente, e, depois, do inquérito, propriamente dito, finalmente, o processo. Deixo a pergunta no ar. A quem interessaria a fraude, a falsidade biológica?

Concordo com o ilustre Deputado Airton Soares, só para comentar o dia de ontem, e com o Deputado Luiz Henrique. Seria a ira dos justos a ira do povo, que tem sido reprimido durante 20 anos, neste País. Que não tem, direito a nada; que tem sido usado e sugado. Hoje, eu estava no meu gabinete quando fui surpreendido pelo discurso do Deputado Amaury Müller e por um aparte da nobre Deputada Bete Mendes. Fiquei assustado e continuei assustado nesta Casa, e neste País. O Ministro Delfim Netto teria feito uma declaração, segundo os ilustres

Deputados, de que podem morrer 100 mil, 1 milhão, no Nordeste, no Brasil, mas que o plano dele vai dar certo.

Imaginem os trabalhadores brasileiros vendo-se como cobais de um alquimista louco! Será que não deve haver a ira do povo, a ira dos justos? E o que nós fizemos aqui, ontem? Nós salvamos a Instituição. Não pelo massacre físico ou o massacre cívico, mas salvamos a credibilidade desta Casa, porque, durante muitos anos, todos nós sabemos, esta Casa foi muito comentada, de modo negativo, pelo povo, porque perdeu sua prerrogativas. Quando assomavam à tribuna, apesar do Texto Constitucional, vários Deputados foram cassados, no exercício do seu mandato; alguns presos, alguns mortos, como o Deputado Rubens Paiva. E, de repente, observei que muita gente defendia a dignidade da Casa. Não se podem levantar questões como quorum; não se devem discutir questões y ou x, porque o que está em jogo é a Instituição. O que estava em jogo, ontem, era a Instituição. Se esta Casa se dobrasse a uma firula, que jamais ocorreu, segundo eu sei, estou informado, anteriormente, ela podia tranquilamente fechar sem nenhuma quebra-deira, porque ela não tinha mais nenhuma destinação histórica, nenhuma destinação democrática, nenhuma destinação institucional.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côco. (Pausa.)

S. Ex' não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Mendonça de Moraes.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os jornais anunciam ontem, e hoje ainda anunciam, com páginas inteiras, ocupadas pelo retrato do Ministro do Interior, que o Sr. Mário Andradeza, comunica o lançamento de sua candidatura à Presidência da República. E, em contrapartida, continua gerindo os fabulosos recursos do Ministério do Interior.

Paralelamente, o Ministro Delfim Netto libera recursos para a Procuradoria da República, enquanto, segundo os jornais de hoje, pede, mais uma vez, ao Procurador-Geral que processe o Deputado Theodorico Ferraço e o General Adyr Fiúza.

Seria ético, seria moral e seria até decente, que qualquer candidato, quando se lança, antes de qualquer um outro, renunciasse ao controle de fabulosas reservas nacionais. Seria ético. Não digo que a permanência do Ministro Mário Andradeza no Ministério do Interior seja ilegal, porque a corrupção brasileira atingiu de cheio a nossa legislação, permitindo que outras corrupções se fizessem, se praticassem, protegidas por uma lei outorgada.

Fico a indagar quando o País vai conhecer os corruptores, como no caso agora à noite denunciado, nesta Casa, pelo nobre Deputado Jorge Uequed.

Sr. Presidente, estranhei quando, no Jornal do Brasil de hoje, li uma nota, que diz:

ANDRADEZA AFIRMA QUE ACUSAÇÕES SÃO PIADAS

Brasília — “Quem é que não fez isso? Quem é que não faz? Quem é que não tem feito?”, indagou ontem o Ministro do Interior, Mário Andradeza, quando os repórteres perguntaram sobre o uso indevido da máquina administrativa na campanha de candidato a candidato à Presidência da República. “Todo mundo faz” respondeu o Ministro, para, em seguida, contestar as acusações a esse procedimento: “É uma piada. Intriga da Oposição”.

As declarações do Ministro foram dadas ontem à noite, na porta de sua residência, quando se preparava para participar do churrasco de inauguração

do Centro de Tradições Gaúchas. Momentos antes, Andreazza tinha ido até a residência do Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Délia Jardim de Matos, para, durante um encontro que durou meia hora, falar sobre sua candidatura, conforme explicou uma fonte governamental. Andreazza, contudo, negou essa versão: "Délia é um amigo de 30 anos. Vou lá quase todo dia e ele também vem cá. Não é uma questão de política que vai nos afastar".

— Mas o Senhor telefonou para ele dizendo que ia visitá-lo, à noite. Não foi para explicar a utilização dos aviões da FAB durante sua campanha presidencial? — indagou um repórter.

— Eu sempre telefono antes de ir e estou no exercício de minhas funções de Ministro. Este é um trabalho programado, todo orçamento. Não há inconveniente nenhum. Nossa cargo é político — comentou.

Sr. Presidente, a minha preocupação tem raízes nas informações da imprensa nacional, de respeitabilidade como o Jornal do Brasil. Então, Sr. Presidente, diante do escândalo de ontem à noite, de uma farsa montada para nos iludir, eu gostaria de dizer que a nossa busca é de defesa da verdade, não de desrespeito às autoridades, porque toda autoridade tem que estar comprometida com a verdade.

Resta-me dizer, ainda, aos homens do Governo e à sua Liderança, que nós também temos um recado evangélico: buscamos a verdade, devemos ser mansos como as pombas, mas prudentes como as serpentes, e não nos é lícito, como homens que vigiam este País, na Oposição legitimamente eleitos, ser imprudentes, ser imbecis diante dos fatos que nos atormentam. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O resultado da eleição de 15 de novembro de 1982, no que toca ao Poder Legislativo, criou para a Oposição e para o Governo o poder de rejeição de matérias, sem dar a qualquer um dos blocos o poder de aprovação. A Oposição, por ter maioria na Câmara dos Deputados, tem o poder constitucional de rejeitar qualquer matéria; o Governo, por ter maioria no Senado Federal, tem o poder constitucional de rejeitar qualquer matéria. Nenhum dos blocos, tendo maioria em ambas as Casas, tem o poder de solitariamente aprovar matérias. Esta foi a vontade popular. Esta vontade tem que ser respeitada. O que ontem se intentou neste Plenário, não foi uma manobra parlamentar legítima de obstrução de votação de uma minoria em relação a uma maioria, porque estava em jogo uma matéria submetida a recurso de prazo, estava em jogo um decreto-lei, duas disposições altamente excepcionais da Constituição. Estava posta a questão de se vale, ou não o resultado eleitoral, se a Câmara dos Deputados pode ou não exercer o direito de voto e, exercendo o direito de voto, ser respeitado na Oposição o direito de rejeitar matérias.

Na verdade, se esse direito que é o resultado eleitoral, que é a vontade popular, não prevalecer neste Congresso, não prevalecerá o Congresso, porque a vontade popular, que é a base, que é a origem do Poder Legislativo, não terá sido respeitada e o Congresso não conseguirá sobreviver. É isso que nós temos que ter presente, acima de circunstâncias regimentais, acima de circunstâncias eventuais, e eu diria que a Oposição poderia até responder ao Governo com o poder de retaliação na Câmara dos Deputados, não aprovando nenhuma matéria mais do Governo, a nível de Câmara dos Deputados, criando problemas insolúveis até na votação orçamentária. Mas que isto não responderia a essência da negação do Con-

gresso, no momento em que o resultado das urnas não forem respeitados, e o resultado das urnas deu à Oposição maioria na Câmara dos Deputados e o poder de rejeição. É isso que está na essência da coisa, é este o sentido político que haverá de ser respeitado. Sem esse respeito, não haverá Congresso, não haverá Congresso, porque o Congresso chegará ao cúmulo de desmoralização e os homens de bem terão que escolher outra saída, para sairem menos desonrados de um Congresso, de qualquer maneira fechado, porque, no momento em que a Câmara dos Deputados for impedida de rejeição uma matéria, o Congresso estará fechado, estará obsoleto, estará superado, deixará de existir. E aos homens de bem caberá, apenas, a triste escolha da saída menos desonrada deste Congresso.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o Congresso Nacional rejeitou o 2.012, o Congresso Nacional rejeitou o 2.024 e a Câmara dos Deputados, por maioria absoluta dos seus integrantes de todos os partidos, assinou um documento contra as negociações com o FMI.

A Comissão de Relações Exteriores da Câmara, por unanimidade, requereu que as cartas de intenções negociadas com o FMI sejam submetidas ao Congresso Nacional.

Esta clara a vontade do Congresso, contrária aos acordos com o FMI. Se o FMI não quiser ouvir, que não ouça. As consequências históricas, depois, não poderão ser reclamadas. O Congresso está contestando a legitimidade e a legalidade desses acordos. Se não for ouvido, esses acordos historicamente não valerão. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Fui Vereador em Rio Branco e ia a todas as reuniões. Fui Prefeito de Visconde do Rio Branco e não perdia um dia de serviço. Fui Deputado Estadual quatro anos, e quatro anos estive presente no plenário da Assembléia Legislativa. Fui Prefeito de Belo Horizonte e às 7 horas começava a trabalhar, até a meia noite.

Quando se fala em fraude, existe fraude o ano inteiro aqui. O mal é esse.

Quantos Senadores estão aqui hoje? Eu não vejo nenhum. Dois ou três são os que vêm aqui.

Nós, para valorizarmos realmente o Poder Legislativo, restabelecer as nossas prerrogativas, mostrar às Forças Armadas, mostrar ao Governo que temos que ser respeitados, nós temos que vir aqui. E há uma turma que está sempre presente e é quase sempre a mesma, e eu não vou declarar os nomes.

Mas, na realidade, esses Senadores não aparecem nunca tanto é que já estou com plano pronto, aprovado um projeto meu aqui, na Câmara, e quando for para o Senado, se for rejeitado, eu vou pedir verificação diariamente. Eles vão ter que vir para ganhar o dinheiro.

Agora, fraude, nós estamos assistindo todos os dias. Nós não vamos acusar o funcionário de ter fraudado ontem, que deve ter recebido ordens, porque essa turma do PDS não brinca em serviço. Eles estavam, realmente, ameaçados de perder, e fizeram tudo para ganhar na liga. Sei que houve pressão, realmente, a sessão de ontem foi muito tumultuada, e o Deputado Djalma Bessa não vai pensar que era preciso as galerias descerem ontem aqui; o negócio ia ser resolvido com a gente mesmo, as galerias não teriam tempo de chegar até aqui, assistiram ao show.

Sr. Presidente, temos visto aqui quem está sempre presente, não vou dizer os nomes, são sempre as mesmas pessoas. Não é justo que o Deputado ou Senador não compareça e receba o vencimento. O que deveria se fazer seria aumentar o comparecimento, mas dar falta aos que não viessem aqui, porque isto depõe contra a Casa e o

Governo tem interesse em nos desmoralizar, o Governo tem interesse em nos prejudicar. Então, Sr. Presidente, a esta altura o que eu acho é o seguinte: nós temos que evitar a fraude, diariamente. Quantos Senadores estão presentes? 50? Não tem 5.

É porque não mando nesta Casa, Sr. Presidente, porque, se mandasse, eu aumentaria a diária do comparecimento, mas a quem não viesse aqui, eu mandaria cortar, não é justo que receba sem comparecer. Ninguém é obrigado a ser deputado federal, quem para cá vem é porque quer realmente prestar serviço sabendo que vem para a Câmara dos Deputados e tem uma obrigação. Então, antes de censurarmos os funcionários, temos, primeiro, que chegar à conclusão de que nós estamos errados o ano inteiro.

Agora, que o PDS, ontem, fez tudo para ganhar, fez, porque há 19 anos eles só ganham na raça, no peito e na base da espada. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Srs. Congressistas:

Não gostaria de abordar, esta noite, os episódios tristes e lamentáveis verificados ontem, neste Plenário.

O PDS prometeu para hoje impetrar recursos contra a decisão de ontem do Presidente do Congresso Nacional. Mas, o que o PDS está, acima de tudo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é tentando encontrar um bode expiatório, em quem colocar a culpa dos fracassos das previsões por ele feitas, em relação ao resultado de ontem. Durante o dia, na Câmara, se dizia que já havia um acerto, que Deputados do PMDB se retirariam do plenário, que o PTB não compareceria e que o Grupo Participação também estaria reduzido a dois ou três. E para surpresa dos articuladores destes conchavos, quando a votação iniciou-se, se viu o comparecimento total dos Partidos de Oposição, com excessão, por motivos justificados, de dois membros do Partido Trabalhista Brasileiro. Não me refiro ao terceiro; dois casos justificados exatamente por motivo de doença.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o que me traz à tribuna é outro assunto. É para registrar o comparecimento, hoje, à Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, do Presidente da Federação Industrial de Teresina, empresário João de Almeida Freitas, que discorreu, naquela Comissão, sobre o queijo piauiense, árvore nativa que produz fruto de grande riqueza para o alimento da população nordestina. S. Ex^a, durante a sua explanação, demonstrou que as pesquisas feitas com aquele fruto, foram todas elas através de recursos próprios e da iniciativa privada e que o Governo, através do IBDF, insistiu em fazer grandes desmatamentos naquele Estado para o plantio de eucaliptos e outras plantas exóticas, devastando o nativo queijo piauiense, tão comum a nossa paisagem; e que do Governo não conseguiu, até o momento, nem sequer levar os tecnocratas para que lá fossem ver o trabalho e a pesquisa que ora se faz.

Presidia a reunião o nobre Deputado José Maria de Magalhães, de Minas Gerais, e eu declarava, naquele momento, que a grande felicidade do projeto do empresário piauiense era, exatamente, a falta de participação do Governo porque, se o Governo tivesse sido chamado para dele participar, diria, antes de mais nada, depois de várias reuniões, que a solução para o queijo piauiense seria a criação da PEQUIBRÁS. E, se passaria meses e meses a se discutir com mais essa empresa estatal seria criada, e teríamos tido hoje um tecnocrata com seus calhambeços de projetos a fazer uma exposição cansativa, mas sem trazer nenhum efeito prático. Como aconteceu com a COALBRA, e, quem não se lembra aqui, Srs. Congressistas, da Presidente da Legião Brasileira de Assistência,

Dona Léa Leal, retirando das tetas gordas da vaca mecânica o leite da soja e dizendo que era a salvação do País.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. congressistas, é que registro aqui, com muita alegria, a presença desse empresário piauiense que fez essa importante pesquisa, pedindo ao Governo que, já que não pode ajudá-lo, que, pelo menos, por favor, não atrapalhe.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

Ordem do dia

O Sr. Djalma Bessa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, V. Ex^a há de convir que não há número para o prosseguimento da sessão. É notória a falta de número; por isso, requeiro a suspensão da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimental o requerimento de V. Ex^a.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço verificação de existência de quorum.

O SR. DJALMA BESSA — Sr. Presidente, se é notória a falta de quorum, para quê se proceder à verificação nominal de votação?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Vou fazer um apelo ao nobre Líder.

O Sr. Roberto Freire — Não tem apelo, porque fiz apelo à Liderança do PDS e não fui atendido. Então, a Liderança do PMDB pede verificação nominal de quorum. De acordo com os mapas, existe número de Senadores e Deputados na Casa. Portanto, que se faça a chamada.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Vamos proceder à chamada.

O Sr. Roberto Freire — Solicitaria a V. Ex^a que desse o prazo de chamamento, à Casa, para que os Srs. Congressistas compareçam ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Segundo o Regimento; é claro que na segunda chamada, então, acionam-se as campainhas por 10 minutos.

Convido então V. Ex^a, Deputado Roberto Freire, para assumir seu lugar à Mesa.

O Sr. Roberto Freire — Como Líder, eu não posso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Peço, então, que V. Ex^a indique um substituto.

O Sr. Roberto Freire — Indico o Deputado Paulo Mincarone.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Trata-se apenas de verificação. É que já está registrado nos Anais, pelo nobre Deputado Jorge Carone, que só havia três Senadores presentes.

A Mesa suspenderá a sessão por 3 minutos, para então se proceder à chamada.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 20 horas e 30 minutos e reaberta às 20 horas e 35 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está reaberta a sessão.

A Mesa vai proceder à chamada nominal solicitada.

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM À CHAMADA OS SRS. DEPUTADOS:

Djalma Bessa — Roberto Freire — Brandão Monteiro — Celso Barros — Heráclito Fortes — Walter Batista — Wilson Vaz — Luiz Guedes — José Mendonça de Moraes — Jorge Carone — Denis Arneiro — Nelson do Carmo — José Tavares — João Gilberto — Paulo Mincarone — Luiz Henrique — Fernando Gomes — Genebaldo Correia.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não há quorum para a sustentação da sessão. Com base no art. 28, § 2º, vou encerrá-la. Antes, porém, nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 50 minutos, neste plenário, destinada à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1983-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.028, de 1983 (3ª Sessão).

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 45 minutos.)

Ata da 288ª Sessão Conjunta, em 22 de setembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla.

ÀS 20 HORAS E 50 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Castelo — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Marco Maciel — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Roberto Campos — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB Pedro Novães — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçil — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS.

PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissim Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Eraldo Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medaúar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Mamede — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osvaldo Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo

Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Besone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Arton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doretto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernandes — PMDB; Onílio Lúdovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Fi-

gueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Maceo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimaraes — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paião — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Faccin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 474 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às dezoito horas e trinta minutos, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem nº 118, de 1983 — CN, referente ao voto apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 1979 (nº 4.127/80, na Câmara dos Deputados), que dá nova

redação ao art. 3º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975, que regula a situação do aposentado pela Previdência Social que volta ao trabalho e a do segurado que se vingula a seu regime após completar 60 (sessenta) anos de idade e dá outras providências.

O Sr. Djalma Bessa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa, pela ordem.

O Sr. Djalma Bessa — Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V. Ex^t, dada a evidente falta de *quorum*, o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimental o requerimento de V. Ex^t. Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores e Srs. Deputados em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 53 minutos)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

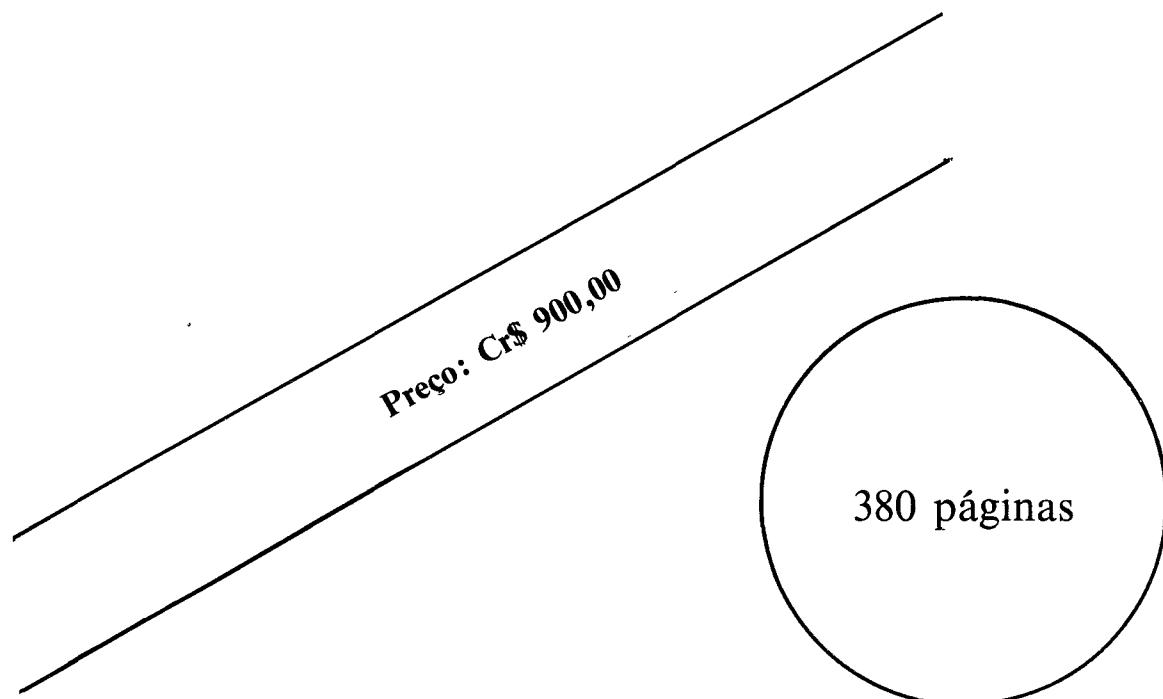
Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70.160

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**
QUADRO COMPARATIVO
(4^a edição)

Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.



À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

CÓDIGO DE MENORES

(edição: 1982)

- Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, que "Institui o Código de Menores"
- Índice temático
- Comparação com a legislação anterior (Decreto nº 17.943-A/27 e Leis nºs 4.655/65 e 5.258/67, alterada pela Lei nº 5.439/68)
- Anotações (textos legais; pareceres; comentários; depoimento na CPI do Menor)
- Histórico da Lei nº 6.697/79 (tramitação legislativa)

512 Páginas

Preço: Cr\$ 1.000,00

*À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal –
Anexo I – 22º andar – Brasília, DF (CEP: 70160) ou pelo REEMBOLSO POSTAL*

O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS

Obra comemorativa do Sesquicentenário da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda.

Precedentes históricos, debates da Assembléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislativa (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos Cursos de São Paulo e Olinda.

Índices onomástico e temático

410 páginas

PREÇO: Cr\$ 500,00

Pedidos pelo reembolso postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
(Anexo I) — Brasília — DF — 70160

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00